ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	**DOUGLAS SILVEIRA GOULART**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
MATRÍCULA	13142
TELEFONE/E-MAIL	esporte@governadorcelsoramos.sc.gov.br

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O REVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Fundamentação/Justificativa:

A ausência de uma programação cultural oficial poderia resultar em evasão de receita para municípios vizinhos. A principal justificativa da presente contratação é o fomento do turismo e da economia local.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A duração das apresentações artísticas deverá ser de:

- Pagode Misturo: 2 horas
- Ian Santos: 2 horas

4.2. As apresentações artísticas deverão ser realizadas no município de Governador Celso Ramos/SC.

4.3. Local e horário Referencial: Preferencial o palco será montado em terreno vazio (verificar o local previamente para evitar atrasos) localizado na Alameda das Laranjeiras, esquina da rua Mimosas, bairro de Palmas em Governador Celso Ramos/SC.

4.4. Ajuste Institucional: O horário e posicionamento exato do palco serão definidos exclusivamente pela Contratante, tendo em vista as exigências técnicas de segurança para emissão de Alvará e possíveis atrasos na programação do evento. Os contratados serão devidamente informados sobre o posicionamento exato do palco e horário final com a antecedência necessária.

4.5. Será fornecido pelo contratante: camarim, sonorização, iluminação e energia elétrica;

4.6. Cronograma de apresentações (sujeita a alterações):
Shows musicais das 17h às 2h00 a.m.

• Abertura
• DJ/Locutor - 17:00h
• Sarau – 17:30h
• Banda 1 – 19:30h
• DJ/Locutor - 21:10h
• Ian Santos – 21:30h
• Misturô – 23:45h
• DJ/Locutor - 2:00h

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa: A estimativa das quantidades foi elaborada levando-se em consideração os últimos eventos promovidos por este município, as normas técnicas aplicáveis, a duração do evento e o público estimado.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado:
Para o levantamento de mercado, levamos em consideração as contratações semelhantes realizadas anteriormente pelo próprio Município.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução: Contratação de grupos musicais para o evento de Réveillon 2026.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: O objeto da presente contratação é divisível em itens, por referir-se à contratação de grupos musicais diversos.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos: A festa de réveillon visa oferecer aos munícipes e aos turistas uma festa segura e organizada que fomente a econômica local e fortaleça a identidade cultural do município.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: Definição e aprovação do local do evento, planejamento e a contratação dos demais prestadores de serviços essenciais (palco, camarim, sonorização, iluminação, segurança, brigadista, banheiros, limpeza, etc) elaboração do Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCIP), Projeto/Plano do Segurança, Plano de Emergência Médica e Plano de Contingência, Plano de Trânsito e Mobilidade Urbana, Plano de Gerenciamento de Resíduos, em tempo hábil para obtenção do Alvará de Funcionamento do evento.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Locação da estrutura do evento e dos prestadores de serviços essenciais à sua realização.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: O principal impacto em eventos é a geração de lixo. Para mitigar o impacto serão instaladas lixeiras em número adequado e de forma visível e destinaremos corretamente os materiais recolhidos.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores, expostos nesse estudo, considera-se viável a presente contratação.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SILVEIRA GOULART
Data: 11/12/2025 18:48:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME: DOUGLAS SILVEIRA GOULART
CPF: 055.006.709-48
CARGO: SECRETARIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SILVEIRA GOULART
Data: 11/12/2025 18:47:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: DOUGLAS SILVEIRA GOULART
CPF: 055.006.709-48
CARGO: SECRETARIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em dezembro de 2025.